

- LXII -**GESTÃO DEMOCRÁTICA: ANÁLISE DE UM PLANO DE GESTÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

Débora Silva Quirino do Nascimento - UFRJ

deborquirino_sg@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Em setembro de 2017, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro aprovou uma resolução - SME nº 20, de 29 de setembro de 2017 – sobre o processo de seleção de gestores das unidades escolares da rede pública Municipal de Ensino.

No tocante ao texto publicado, damos destaque a três pontos chave: inicialmente, a afirmação que a liderança positiva do gestor é determinante para o sucesso da escola. No segundo ponto, apresenta-se a importância da integração da escola, família e comunidade e, por fim, destaca-se que a gestão democrática e participativa norteia as ações da Secretaria Municipal de Educação. A partir desses três apontamentos, é possível verificar que a Secretaria Municipal de Educação elencou o princípio da gestão democrática no processo seletivo de gestores da rede. Todavia é necessário fazer uma análise de como conceituam a gestão democrática; e quais pontos, nessa resolução, viabilizam a sua construção.

De acordo com Souza (2009), a gestão democrática é:

Compreendida então como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola/educação identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola/sistema na busca da solução daqueles problemas (p.125-126).

É importante ressaltar que a gestão democrática é um princípio da educação pública presente em diversos documentos legais (BRASIL, 1988; 1996; 2011), nos quais fica clara a necessidade de uma legislação complementar acerca da temática.

No Plano Nacional de Educação em vigência (BRASIL, 2014), a gestão democrática é atrelada a critérios técnicos de mérito, desempenho e à consulta pública à comunidade escolar. Mediante a isso, surgem questionamentos como cada sistema de ensino constituirá a significação desses elementos.

Na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, através da resolução mencionada, aponta-se que o plano de gestão deverá ser construído após o processo seletivo para gestor/a, nos três primeiros meses do mandato, em conjunto com a comunidade escolar.

Nesse contexto, esse trabalho se propõe a analisar um plano de gestão de uma escola da rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Pretende-se verificar como o princípio de gestão democrática e a participação dos professores se fazem presentes no plano. Além disso, averiguar se os apontamentos levantados através de entrevistas com os educadores sobre a temática constam e/ou dialogam com o documento.

DESENVOLVIMENTO

A escola municipal *lôcus* da pesquisa localiza-se na Zona Norte do Rio de Janeiro, e é marcada pelo alto índice de violência e alta vulnerabilidade social. Oferece segundo segmento do Ensino Fundamental e tem 470 alunos. No ano de 2015, a escola obteve nota 2,0 no IDEB, o menor resultado entre todas as escolas do Ensino Fundamental II da Rede Municipal do Rio de Janeiro, devido a uma grande reprovação nas turmas no sexto ano (num total de 137 alunos, 104 foram reprovados), com a justificativa do corpo docente e pedagógico de que os estudantes chegaram à instituição, e, conseqüentemente, ao Ensino Fundamental II, analfabetos funcionais. Soma-se a isso que, de 2013 até 2017, a escola perpassou por três gestões diferentes.

A partir dessa breve caracterização da escola, salienta-se a importância de um plano de gestão ser construído coletivamente, e que com a presença de diferentes vozes a fim de buscar alternativas para as dificuldades da escola. Para elaboração do documento, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro não estipulou um modelo, todavia determinou três tópicos necessários: “A escola que somos”, “A escola que queremos ser” e “Como vamos chegar lá”.

No plano de gestão em análise, os professores são descritos como comprometidos e participativos. Em relação às famílias, afirma-se que a participação é abaixo do esperado.

Complementam afirmando que a nota 2,0 do IDEB de 2015 se justifica devido a grande dificuldade de relacionamento entre escola, alunos e comunidade.

Entrevistamos quatro professores que atuaram na unidade de ensino durante as três diferentes gestões com perguntas sobre a participação dos professores nas decisões de aprovação dos alunos e dos recursos financeiros da escola. Além disso, os mesmos foram questionados se sentiam pertencentes à gestão da escola.

No que concerne à participação, os educadores apresentaram que o ápice de participação alcançado pelos professores acontece no conselho de classe, pois nesse momento, suas vozes são ouvidas e consideradas quanto à trajetória escolar e ao desempenho dos alunos. A decisão do grupo é respeitada no resultado final dos estudantes, vivenciando assim, o conceito amplo de participação apresentado nos estudos de Lück (2008) e indo ao encontro do que foi apresentado no plano de gestão da escola.

Entretanto, na esfera da gestão dos recursos financeiros, notou-se que os profissionais apontaram, como participação, o que, na verdade, caracteriza-se como pseudoparticipação (PATEMANN, 1992). Os entrevistados afirmam que são ouvidos, mas não sabem se sua voz é levada em consideração pela gestão.

Destacamos que os educadores, com exceção do vice-presidente do conselho escolar, afirmam que nunca foram convidados a participar ativamente quanto aos gastos dos recursos financeiros da escola. Esta situação exemplifica o que Dalbério (2009) chama de negação de participação, da democracia, e de interferir.

O único professor que afirmou que participa da gestão da escola justificou que é devido sua participação no processo de avaliação dos alunos, e poder opinar sobre as festas na escola, o que entende-se como falsa participação (FREIRE, 2003).

CONCLUSÕES

A partir da análise das entrevistas e do plano de gestão, é possível traçar algumas considerações. Quando é apresentado no plano de gestão que os professores são participativos, não fica claro como é essa participação e em quais situações do cotidiano escolar. Mediante a fala dos educadores, verifica-se uma participação muito aquém do que espera-se em uma escola pertencente a uma rede que tem como pilar a gestão democrática. Cabe salientar que em nenhum momento no plano houve menção a democracia ou gestão democrática.

Outro ponto que merece destaque é justificar o resultado inferior a média estipulada pela rede ao difícil diálogo entre alunos, escola e comunidade. No mencionado plano, há apenas uma ação que tenha como objetivo aproximar as famílias da escola.

Sendo assim, compreende-se que, embora a resolução supracitada mencione a gestão democrática como elemento norteador das ações da Secretaria Municipal de Educação, se faz necessário refletir como estas podem efetivamente serem desenvolvidas no espaço escolar. Conclui-se, dessa forma que, a proposta de elaboração do plano de gestão após a consulta a comunidade que se apresentava como mecanismo de democratização da escola, tornou-se apenas mais um documento que não representa a realidade e que não dialoga com a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **LDB– Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996

_____. **Lei nº 10.172/2001, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional da Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 jan. 2001.

_____. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020): Projeto em tramitação no Congresso Nacional – PL nº 8.035/2010**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011 (Série Ação Parlamentar, 436).

DALBERIO, Maria Célia Borges. Gestão democrática e participação na escola pública popular. In: _____. **Neoliberalismo, políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo, SP: Paullus, 2009. pp. 67-108.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
LÜCK, Heloisa; et. al. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Paz e Terra. RJ: 1992. Disponível em:
<<https://www.academia.edu/6675569/55473352-Carole-Pateman-Participacao-e-Teoria-Democratica>>. Acessado em 10 de fevereiro de 2019.

RIO DE JANEIRO (município). Secretaria Municipal de Educação. **Resolução SME nº 20, de 29 de setembro de 2017**. Dispõe sobre o processo de Seleção de gestores das Unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.

SOUZA, Angelo Ricardo. **As leis de gestão democrática da Educação nos estados brasileiros**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 65-87, mar./abr. 2018.